



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 82/14
Processo n.º: 246 – PE 105/14
Assunto: Convênio

P A R E C E R

Trata-se de projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a firmar convênio com o Clube do Comércio- Coral Avante para atender ao projeto "Canto Coral" no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais).

O Coral Avante desenvolve atividade artística relacionada diretamente à música, realizando suas atividades em nosso município e representando Montenegro em outros municípios e fora do Rio Grande do Sul. O recurso será utilizado para cobrir as despesas com transporte e pagamento do regente.

Analizada a matéria os membros da CGP, por unanimidade, recomendaram a aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala de reuniões, 19 de agosto de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Márcio Miguel Müller

Ver. Ari Müller

EMS/JHZ